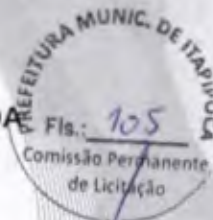



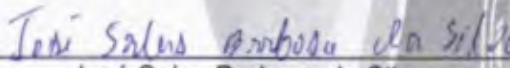


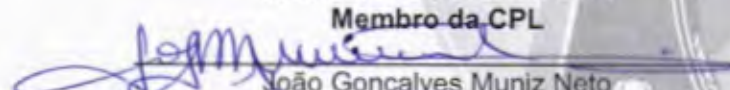
ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002.12/2023

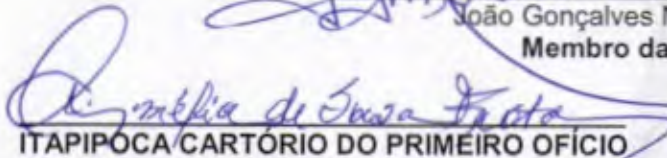


Aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2023, às 18h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação Presidente: WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA e seus Membros: José Sales Barbosa da Silva e João Gonçalves Muniz Neto, nomeados pela Portaria-G nº. 738/2023, de 05 de Maio de 2023, para dar início aos trabalhos, no último horário do prazo final estabelecido no Edital do Chamamento Público 002.12/2023, que tem como objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE SERVENTIA/CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE ITAPIPOCA PARA REALIZAR ATOS CARTORÁRIOS RELACIONADOS A 500 (QUINHENTOS) CASAMENTOS CIVIS, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS HIPOSSUFICIENTES QUE SE ENQUADRAREM NOS CRITÉRIOS DOS PROGRAMAS E BENEFÍCIOS OFERTADOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME A TABELA DE EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COMBINADO COM AS LEIS Nº 15.490 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, LEI Nº 16.131 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADAS DE ACORDO COM A TABELA DE EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, NO ANO DE 2023**, e proceder à análise da documentação de habilitação/proposta do único interessado, **ITAPIPOCA CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.581.524/0001-08, representado pela titular do cartório, Sra. Amélia de Sousa Frota, inscrita no CPF sob o nº 016.315.863-00. Após a análise conclui-se que o participante, a saber: **ITAPIPOCA CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO**, não atendeu os itens: 6.1.1.4 (letra c) e 6.2.3 do Edital. Por não apresentar as documentações solicitadas, não atendendo todas as exigências editalícias, a Presidente concede a **ITAPIPOCA CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO**, um prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização dos Documentos de Habilitação, conforme Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93. A sessão para apresentação dos documentos regulares ao que dispõe o edital do certame em tela fica marcada para o dia **29 de setembro de 2023**, às 08h00min. A presidente faz saber que, caso as pendências sejam sanadas antes do prazo concedido, os referidos documentos deverão ser apresentados para análise e posterior credenciamento. Nada mais havendo a relatar sobre a presente análise, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca-Ce, 18 de setembro de 2023.


WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL


José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL


João Gonçalves Muniz Neto
Membro da CPL


ITAPIPOCA CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
Amélia de Sousa Frota (Titular do Cartório)